

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 228 de 24 de abril de 2012.**

Dispõe sobre a designação para responder interinamente pelo Cargo de Secretário de Cultura e Turismo do Município de Santo Amaro , Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

**DECRETA**

Art.1º- Fica designado o Sr. CARLOS DIAS DA SILVA , portador do CPF nº. 131.810.765-20 e RG nº. 0148959946, para responder interinamente pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santo Amaro Bahia , a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 24 de abril de 2012.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal